



EDITAL

VENDA AMBULANTE PERMANENTE

Luís Miguel Seabra de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, vem ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto nos termos dos artigos 116º e 120º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, aprovado em Assembleia de Freguesia de Paranhos em 27 de dezembro de 2021 e em conformidade com o disposto no artigo 81º do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, torna público:

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no site da Internet da Freguesia de Paranhos em www.jfparanhos-porto.pt e consultáveis nos serviços administrativos da Freguesia, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, para atribuição, no ano 2022, dos títulos de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante permanente de:

- Castanhas – 3 lugares;
- Gelados – 1 lugar;
- Pipocas, algodão doce e balões – 1 lugar.

A atribuição de lugares nos respetivos locais será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Freguesia de Paranhos, de candidatura que será objeto de posterior sorteio.

Os produtos, os períodos de apresentação das candidaturas, os locais, datas e horas de realização dos sorteios da venda ambulante, constam da lista infra:

Produtos	Período de Candidatura	Local do Sorteio	Data e Hora do Sorteio
Gelados	05/04/2022 a 26/04/2022	Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos	29/04/2022 9h30
Pipocas, Algodão Doce e Balões	05/04/2022 a 26/04/2022		29/04/2022 10h15
Castanhas	05/04/2022 a 26/04/2022		29/04/2022 11h00

Os sorteios e candidaturas são independentes, pelo que o mesmo formulário de candidatura serve de apresentação para os vários produtos.

Em cumprimento da competência delegada, as candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V – artigo E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no site da Internet da Câmara Municipal do Porto em www.cm-porto.pt e no link no site da internet da Freguesia de Paranhos) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo I, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se previstas no Anexo II.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos ou no *site* da Internet da Freguesia de Paranhos.

Tendo em consideração a situação pandémica provocada pela doença COVID-19, os titulares dos lugares que venham a ser atribuídos deverão respeitar rigorosamente as regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção Geral de Saúde, sem prejuízo do cancelamento das respetivas autorizações caso a evolução da pandemia assim o exija.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de costume, publicado no site da Internet da Freguesia de Campanhã e num jornal de elevada circulação.

Paranhos, 04 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Eng.º Luís Miguel Seabra de Freitas)



ANEXO I

Elementos para a Instrução das Candidaturas

Para efeitos de candidatura para atribuição de título da utilização do espaço público para a venda ambulante constante em Edital, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de Candidatura ao sorteio para a atribuição de lugares para a venda ambulante de carácter permanente, devidamente preenchido em impresso próprio disponível nos serviços administrativos e no *site* da Junta de Freguesia de Paranhos;
- Cópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e cartão de contribuinte do candidato;
- Comprovativo da Mera Comunicação Prévia da respetiva atividade;
- Seguro de Responsabilidade Civil;
- Declaração da Autoridade Tributária em como estão cumpridas todas as obrigações tributárias.



ANEXO II

Regras dos Sorteios

Os sorteios realizam-na no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, entre os candidatos que tenham apresentado as suas candidaturas de acordo com o previsto no Anexo I;

Os sorteios serão realizados de forma presencial com todos os candidatos admitidos e, no caso de impedimento, por quem os substitua, apresentando uma Declaração de Representação (conforme anexo III);

À entrada para os sorteios, será solicitado o nome aos candidatos presentes, para registo e atribuição de um número de ordem;

Os sorteios realizam-se da seguinte forma:

- 1ª fase – é anunciado o lugar/local a sortear;
- 2ª fase – é extraído um número de forma aleatória que corresponderá a um número atribuído a um dos candidatos à entrada;

A cada vendedor só pode ser atribuído um lugar;

O candidato a quem seja atribuído um lugar, não pode entrar no sorteio para os lugares restantes a que se tenha candidatado;

Os lugares vagos/desertos, serão sorteados entre os candidatos aos quais não tenha sido atribuído qualquer lugar e manifestem essa vontade;

A adjudicação da atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante será realizada mediante o pagamento das taxas, estipuladas no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), aos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

Para efeitos de atribuição dos lugares cujos candidatos não tenham efetuado o pagamento das respetivas taxas, ou tenham desistido do lugar, a Junta de Freguesia poderá criar uma lista de suplentes hierarquizada por ordem de sorteio.

Os lugares que tenham apenas um candidato são atribuídos automaticamente.



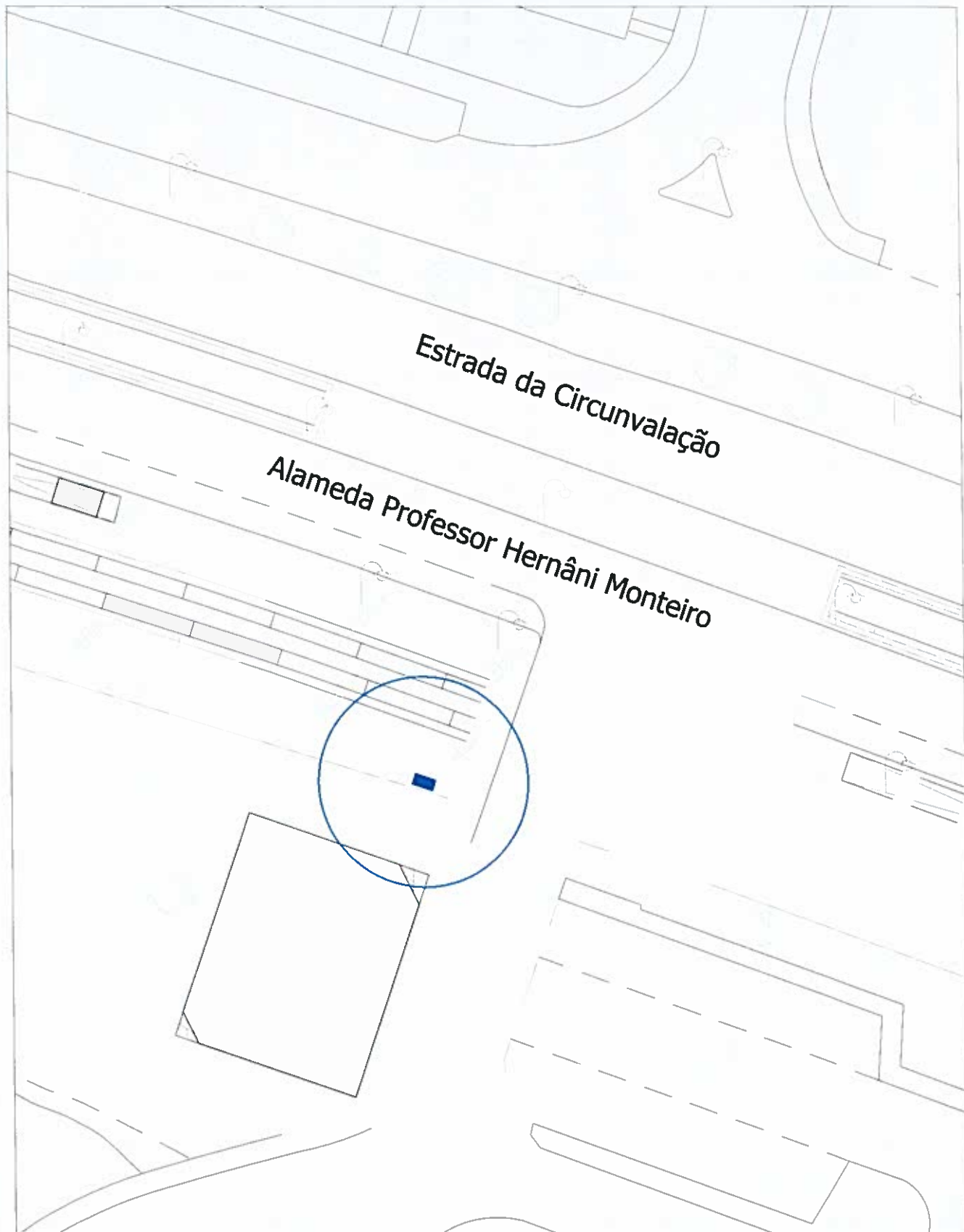
ANEXO III

Modelo de Declaração de Representação

Eu, _____, por impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, declaro que _____, portador do documento de identificação civil nº _____, me representará no sorteio que se realizará no dia ___ / ___ / ____.

(assinatura)

Data: ___ / ___ / ____



**Venda Ambulante -
Castanhas**
(Ocupação 2,0x1,0m)



Alameda Prof. Hernâni Monteiro

Escala: 1/500



**Venda Ambulante -
Castanhas**
(Ocupação 2,0x1,0m)



Rua da Diamantina

Escala: 1/500

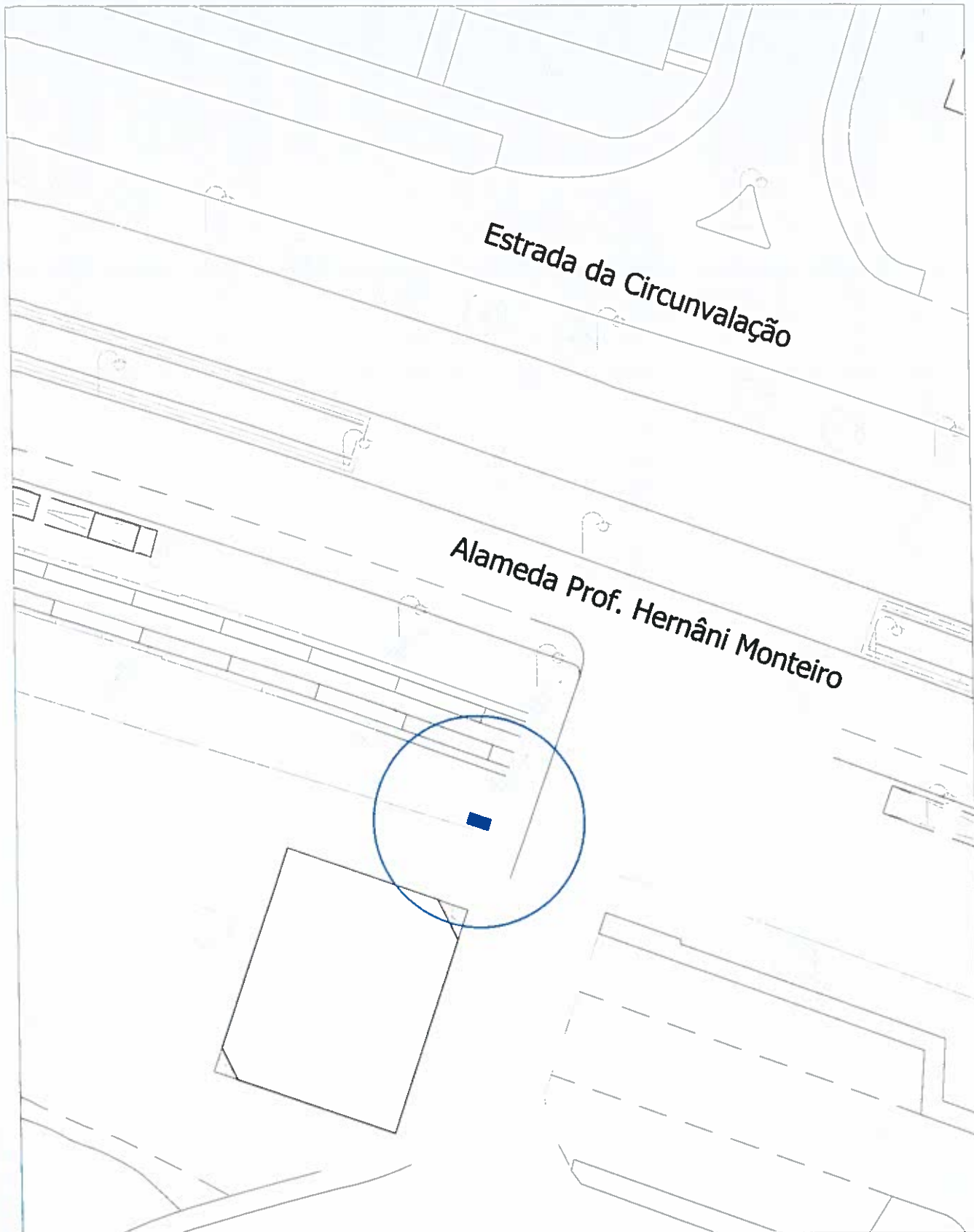


**Venda Ambulante -
Castanhas**
(Ocupação 2,0x1,0m)



Rua da Alegria

Escala: 1/500



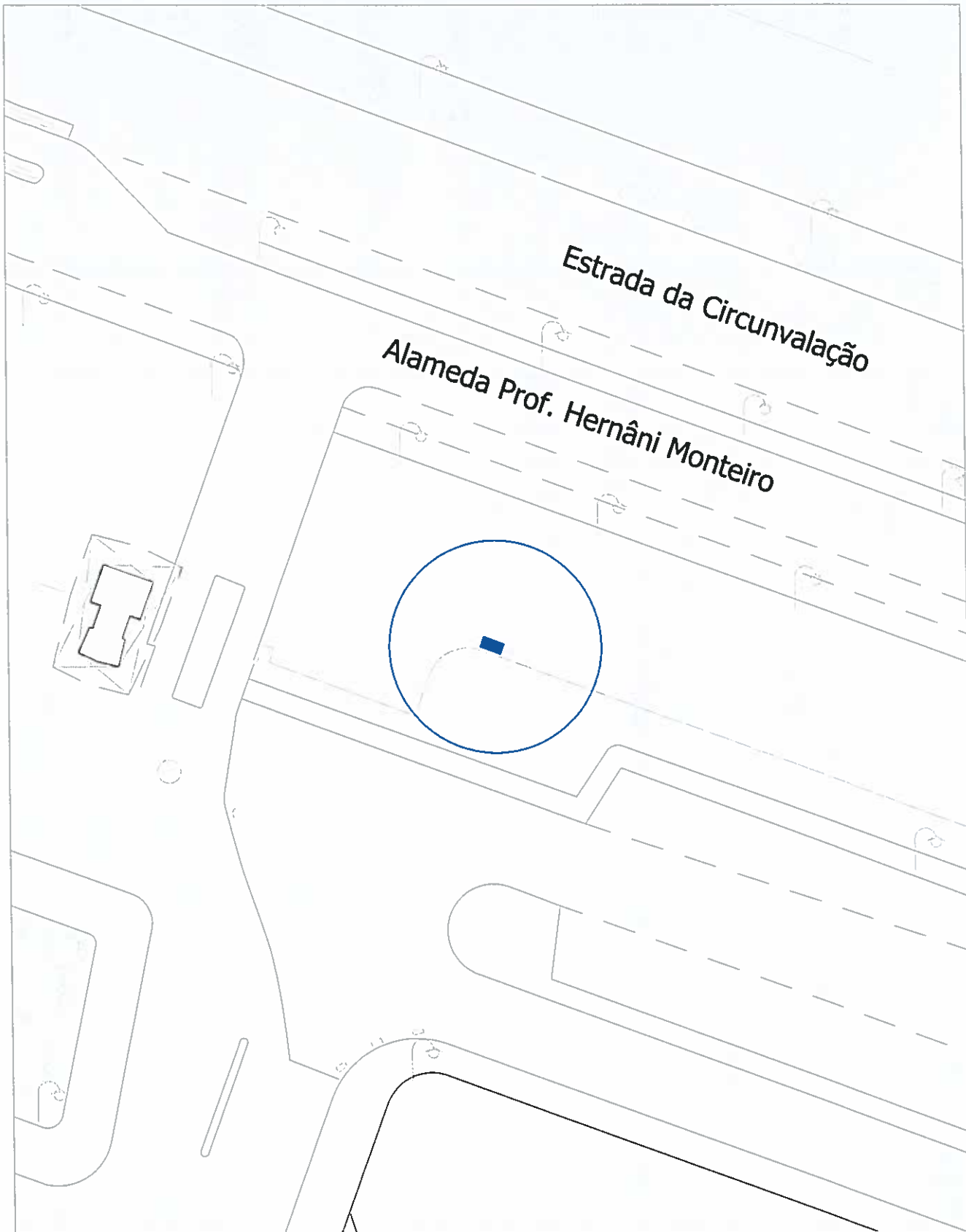
**Venda Ambulante -
Gelados**

(Ocupação 2,0x1,0m)



Alameda Prof. Hernâni Monteiro

Escala: 1/500



**Venda Ambulante -
Pipocas**

(Ocupação 2,0x1,0m)



Alameda Prof. Hernâni Monteiro

Escala: 1/500